



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3238 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ref: Determina assinatura manual ou digital em conjunto para Poderes e Instrumento de Mandato.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias vinculadas ao CNPJ 13.954.510/0001-40 (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), as vinculadas ao CNPJ 23.381.103/1000-44 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA) e as contas 6750-4, 10601-1, 11496-0, 11958-X, 11975-X, 12150-9, 130246-9 e 130289-2, agência 2608-5, vinculadas ao CNPJ 45.195.823/0001-58 (Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí) serão assinadas pelo Sr. **Wilson Emio Tanida**, CPF nº 029.899.598-07, Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social em conjunto com Sr. **Daniel Henrique Lopes**, CPF nº 071.467.416-80, Tesoureiro e/ou Srª **Ana Catarina Martins Bonassi**, CPF nº 005.423.468-93, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Para todas as contas vinculadas acima citadas que os seguintes poderes e instrumentos de mandato: Abrir Contas de Depósito, Emitir Cheques, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques em Conta Corrente, Efetuar Saques em Poupança, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira no RPG, Consultar Contas/Aplicações de Programas de Repasse com Recursos Federais-RPG, Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro-AASP, Solicitar e Consultar Saldos e Extratos de Investimentos e Conta Corrente, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico, Encerrar Contas de Depósito e Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado-DDA, sejam assinados manualmente ou digitalmente pelas pessoas acima relacionadas.

Art. 3º - Todos os atos praticados pelo servidor público por meio desta autorizado são correlatos à Pasta do Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Qualquer conta que venha a ser criada em qualquer instituição bancária em território nacional que seja relacionada à Pasta da Social ficará imediatamente autorizada aos agentes públicos discriminados no art. 1º mediante simples ofício do chefe do executivo, constando de todas as informações necessárias, sendo que tal ocorrência terá autorização e valor prévio através deste artigo, **salvo Portaria ou decisão superior posterior a esta e que revogue as autorizações aqui concedidas aos agentes mencionados.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3238- Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração